



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação do sistema de rádio, alarmes e câmeras com instalação e manutenção corretiva e preventiva.

SETOR SOLICITANTE: Administrativa.

A Comissão Permanente de Licitação, legitimada pela Portaria n.º 19, de 02 de fevereiro de 2022, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, protocolado sob o n.º 2023.06.001 enumerado, nos termos do artigo n.º 38 da Lei n.º 8.666/93, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a classificação orçamentária para a despesa.

Para respaldar a pretensão da contratação, o setor requerente apresentou as seguintes documentações:

1. Projeto Básico informando e detalhando a prestação do serviço;

2. Autorização para cotação/orçamento **assinada pela Diretora Administrativa e autorizada pelo Diretor Superintendente;**

3. **Propostas apresentadas pelas empresas:**

3.1 **Triade Engenharia e Automação LTDA. (Triade Engenharia CNPJ n.º 09.380.912/0001-00), no valor total de R\$ 17.523,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais).**

3.2 **Soberana Serviços LTDA (Soberana Serviços CNPJ N.º 32.630.516/0001-06) no valor total de R\$ 21.741,12 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos).**

3.3 **Ideal Comércio e Serviço LTDA. (Ideal CNPJ n.º 30.667.327/0001-82), no valor total de R\$ 21.605,22 (Vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos).**

4. Documentos da Contratada, nos termos dos artigos 27 à 31 da Lei n.º 8.666/93.

5. Pesquisa de menor preço praticado no mercado;

6. Indicação sucinta de seu objeto, classificação orçamentária e impacto, apontados para subsidiar a despesa requerida, declarada pela Diretoria Financeira e Contábil e consoante quadro demonstrativo de despesa, nos termos a seguir:

Unidade Orçamentária / Órgão	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Classe Econômica	Subelemento	Saldo Orçamentário
01/06	17.122.0003.2093	2093	150.10000	3.3.90.40.00.00	01	150.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

7. Solicitação com autorização formalizada nos termos requeridos, assinada pela Diretora Financeira e autorizada pelo Diretor Superintendente;

8. Termo de Abertura.

A Diretoria Administrativa justifica a presente Contratação pelos seguintes motivos:

“Sirvo-me do presente expediente, para Justificar a autorização para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Rádio, Alarmes e Câmeras com Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, pelo período de 06 (seis) meses, a fim de suprir as necessidades de segurança desta Autarquia.

Esses equipamentos eletrônicos, a exemplo de Câmeras de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado, para monitoramento das unidades desta autarquia, se justifica pela necessidade de proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem as nossas unidades.

Existem unidades do SAAE em áreas de insegurança urbana, e por diversas vezes sofremos furtos de fiação elétrica como também, vandalismo e depredação do nosso patrimônio, atos estes que devidamente foram registrados em Boletins de Ocorrência na autoridade policial em nosso município.”

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade do setor solicitante, tendo à Comissão de Licitações apenas atuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização do pleito, com vistas à organização dos procedimentos internos autárquicos, não podendo, contudo, adentrar ao mérito acerca da conveniência e oportunidade da presente contratação, nem avaliar os critérios subjetivos que embasaram as decisões tomadas pela requerente.

Com base nas considerações acima, submetemos o processo administrativo ao crivo da Assessoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para avaliação da minuta contratual elaborada, bem como dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Ato contínuo, requeremos a emissão de parecer jurídico sobre o procedimento administrativo em tela, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e indicando o fundamento legal apropriado a sua formalização, caso seja possível, o qual será oportunamente juntado aos autos, nos termos do artigo 38, VI da Lei n.º 8.666/93.

Após análise jurídica, o processo em comento será encaminhado a Controladoria Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

do Município para análise, verificação e atesto da classificação orçamentária e, posterior emissão de parecer técnico, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e diante a legislação que trata da matéria.


Desta feita, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 26 da mesma norma jurídica citada, submeteremos a presente justificativa ao Diretor Superintendente para apreciação e, caso julgue adequado, emissão de posterior *RATIFICAÇÃO*. Em seguida, será publicado extrato do procedimento na imprensa oficial do Município e do SAAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia dos atos.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Assessoria Jurídica e a Controladoria do Município.

Estância/SE, 03 de Janeiro de 2023.


JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente da CPL


MARÍLIA GABRIELA N. M. MARTINS
Membro da Comissão Permanente de Licitação


**MARCOS RONNIELLE SANTOS
NASCIMENTO**
Membro da Comissão Permanente de Licitação


MARCOS VINÍCIUS V. R. LIMA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO,
Estância(SE), 03 de 02 de 2023
José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE